

Impugnação ao edital do processo licitatório N°70/2019

Edital tomada de preços N° 07/2019

A Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta

Execução de obras de implantação de rede de abastecimento de água rede adutora e de distribuição de água e fornecimento de material e serviço de mão de obra.

A empresa Oeste Sul Poços Artesianos e Prestadora de Serviços Gerais com sede na cidade de Chapecó – SC, rua Ibirama n° 1083e Bairro Cristo Rei sob o CNPJ: 21.825.532/0001-38, adquiri o edital licitatório descrito acima e percebeu que na planilha orçamentaria ainda existe irregularidade em um item que vamos descrever a baixo.

Depois da primeira impugnação no edital feita pela empresa em 03/06/2019 Na observância da planilha orçamentária na data de hoje dia 18/06/2019 Observa –se que Não foi feita a Correção ou a explicação do item que vamos descrever abaixo .

4. Orçamento Reservatório

Item 4.1 Tanque em polietileno de 16,000 LT c/ Tamba Rosável (Em consulta em Vários fornecedores desse produto Todas elas Não foi encontrado para a cotação de valores o produto. Por que ele não e fabricado Na especificação que exige o referente edital que e de 16,000Litros que está pedindo na planilha orçamentária) Sendo Somente em tamanho menor Que e de 15,000 mil Litros Portanto para não ocasionar transtornos após o processo licitatório A futura empresa ganhadora do certame pedimos a impugnação e a correção desse item Lembramos em que em um processo licitatório Uma empresa nunca deve ofertar um produto inferior do que se pede no processo de licitação e sim sempre (Superior.)

Não tendo nada mais a declarar fico grato pela atenção

Chapeco 18/06/2019

OESTE SUL - Poços Artesianos
Prestadora de Serviços Gerais e Limpeza
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E: 258.553.324
Rodrigo Boneti
CREA 152015-3